Superintendência de Gestão Estratégica
SUPGES

Departamento de Gestão e Aperfeiçoamento Profissional - DGAP
Unidade de Convênios, Fomento e Parcerias - UCFP

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE PARCERIAS

DEFINIÇÕES

Parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividade ou projeto expresso em Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou em Acordos de Cooperação.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE PARCERIAS

DEFINIÇÕES

Gestor: Agente Público responsável pela gestão de parceria celebrada, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e gestão.

Fiscal: Agente Público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de parceria celebrada, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

PARCERIAS

PARCERIAS COM ENTIDADES DE CLASSE

- Termo de Colaboração;
- Termo de Fomento;
- Termo de Colaboração para Instalação e Funcionamento de Unidade;

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PARCERIAS

TERMO DE COLABORAÇÃO

- Acompanhar a execução do plano de trabalho – PTA;
- Verificar equipamentos adquiridos pelo PTA;
- Participar, orientar e acompanhar a execução dos eventos;
- Acompanhar regularidade fiscal;
- Acompanhar os pagamentos mensais;
- Verificar a prestação de contas;
- Emitir relatório técnico de cumprimento do Objeto.

PARCERIAS

TERMO DE FOMENTO

- Acompanhar e orientar a preparação do evento;
- Verificar equipamentos alugados;
- Participar do evento;
- Realizar a palestra institucional do CREA-SP no evento;
- Acompanhar os pagamentos;
- Verificar a prestação de contas;
- Emitir relatório técnico de cumprimento do Objeto.

PARCERIAS

TERMO DE COLABORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE

- Verificar se o local é adequado e atende as especificações;
- Verificar o cumprimento do acordado (verificação “in loco”);
- Acompanhar a regularidade fiscal e seguro do espaço;
- Acompanhar os pagamentos;
- Verificar a prestação de contas;
- Emitir relatório técnico de cumprimento do Objeto.

PARCERIAS

PARCERIAS EXTERNAS

- ABNT;
- MPE;
- MPF;
- Defensoria Pública do Estado;
- Prefeituras;
- Secretarias;
- Desenvolve SP;
- UNESP/ UNIVESP;
- Outros.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PARCERIAS

ABNT

- Pontos de acesso e contato;
- Responsabilidade na impressão de Normas Técnicas;
- Orientar os funcionários.

CREA-SP 85 ANOS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Obrigado!

Unidade de Convênios, Fomento e Parcerias - UCFP

Departamento de Gestão e Aperfeiçoamento Profissional - DGAP

Superintendência de Gestão Estratégica - SUPGES

www.creasp.org.br